



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

Sub-eixo: Ênfase em Trabalho profissional.

SERVIÇO SOCIAL E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS: EXPERIÊNCIAS DE REORDENAMENTO EM INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS CATÓLICAS NO RIO DE JANEIRO

Gabriela Figueiredo Braga¹

Valesca Cristina dos Santos da Silva Marinho²

Resumo: O trabalho aqui apresentado é uma junção entre os resultados de pesquisa de mestrado e a experiência de assessoramento do Serviço Social da Arquidiocese do Rio de Janeiro. O estudo buscou aprofundar a contribuição do assistente social na política de Assistência Social, resgatando o debate acerca da filantropia no contexto católico, correlacionando o campo teórico ao serviço ofertado desde 2013.

Palavras-chave: Serviço Social; Assistência Social; Filantropia.

Abstract: The work presented here is a combination of the results of master's research and the advisory experience of the Social Service of the Archdiocese of Rio de Janeiro. The study sought to deepen the contribution of the social worker in the policy of Social Assistance, rescuing the debate about philanthropy in the Catholic context, correlating the theoretical field with the service offered since 2013.

Keywords: Social Work; Social Assistance; Philanthropy.

INTRODUÇÃO

As entidades filantrópicas são protagonistas no desenvolvimento da assistência no Brasil, e após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), foi previsto que o Estado tem a principal responsabilidade no provimento do que garante a Assistência Social. Sendo assim, a pesquisa que será apresentada, se debruçou nas seguintes questões: Qual é o papel do Serviço Social neste espaço? Quais especificidades os assistentes sociais destacariam numa Entidade de Assistência Social de matriz católica? O assistente social identifica o processo de reordenamento como um “recurso” favorável ou desfavorável para o cumprimento de suas atribuições? Como o gestor qualifica o papel do Serviço Social neste espaço? O que ambos entendem por reordenamento das Entidades de Assistência Social?

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Coimbra. E-mail: <gabriela_f_braga@hotmail.com>.

² Profissional de Serviço Social. Arquidiocese do Rio De Janeiro. E-mail: <fillipefss@gmail.com>.

METODOLOGIA

O público-alvo desta pesquisa foram Entidades de Assistência Social de matriz religiosa católica e, para o trabalho de campo, foram escolhidas as cinco experiências mais desafiadoras de reordenamento, tendo como único critério fazer parte do assessoramento oferecido pelo Serviço Social da Arquidiocese desde 2013.

No que se refere ao caminho metodológico, foi realizada uma investigação empírica dentro de um contexto contemporâneo a partir de um estudo de caso, seguindo o conceito de Yin onde “um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (YIN, 2001, p. 32). Realizou-se então uma análise de uma determinada experiência que não está desconectada do contexto de toda uma sociedade complexa.

A pesquisa foi de cunho qualitativo exploratório, pois, segundo Minayo, se “preocupa [...] com nível de realidade que não pode ser quantificada” (MINAYO, 2002, p. 21) e, sendo exploratória, “tem como objeto proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito” (GIL, 2002, p. 41), partindo das seguintes hipóteses: as mudanças nas legislações da Assistência Social foram primordiais para que Entidades de Assistência Social com matriz católica se estabelecessem enquanto equipamentos de referência na Rede Socioassistencial; os assistentes sociais que trabalham nas entidades pesquisadas se beneficiam do reordenamento no contingente da ampliação das atribuições demandadas pelo cumprimento das legislações, aproveitando a oportunidade para construir e implementar um projeto de intervenção do Serviço Social; na perspectiva da melhoria dos serviços prestados pela entidade após o reordenamento, e mesmo diante de um quadro favorável neste sentido, observa-se ainda a permanência da visão restrita do papel do Serviço Social por parte dos técnicos e gestores.

No que concerne ao trabalho de campo, foram efetivadas seis entrevistas semiestruturadas, em cinco experiências de reordenamento. Sendo que uma assistente social preferiu não ser entrevistada por ser voluntária na entidade e somente dois gestores aceitaram o convite. Uma assistente social preferiu fazer a entrevista fora do seu espaço de trabalho, as demais entrevistas foram *in loco*. As entrevistas foram gravadas e transcritas com autorização dos envolvidos, a partir da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A participação foi voluntária e, a qualquer tempo, o consentimento pôde ser retirado e também foram garantidas a confidencialidade das

informações geradas e a privacidade dos sujeitos entrevistados. A seguir, uma síntese dos perfis apresentados:

Quadro 01. Identificação dos entrevistados

Entrevistada/o	Idade	Tempo de ocupação no cargo	Característica da Instituição	Idade da fundação da instituição
Assistente social A	45 anos	4 anos	<u>Atendimento</u> <i>Média Complexidade</i> - Serviço Especializado para pessoas em situação de rua <i>Alta Complexidade</i> - Serviço de Acolhimento Institucional - Atende idosos e população em situação de rua	69 anos
Assistente social B	47 anos	7 anos	<u>Atendimento</u> - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Atende famílias	62 anos
Assistente social C	41 anos	3 anos	<u>Atendimento</u> <i>Média Complexidade</i> - Serviço Especializado para pessoas em situação de rua - Atende adultos em situação de rua	25 anos
Gestor D	70 anos	11 anos	<u>Assessoramento</u> <u>Atendimento</u> - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências - Atende lideranças comunitárias, gestores, técnicos, famílias	343 anos
Assistente social E	61 anos	8 anos	<u>Assessoramento</u> <u>Atendimento</u> - Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências -- Atende Lideranças comunitárias, gestores, técnicos, famílias	343 anos
Gestora F	88 anos	não respondeu	Em processo de adequação - Atende idosos, trabalhadores ativos e inativos	87 anos

Fonte: Pesquisa de campo. BRAGA, 2019.

O SIGNIFICADO DO REORDENAMENTO PARA AS ENTIDADES

Podemos dizer que a Assistência Social se apresenta como uma política social pública que transita num campo de forças entre concepções, interesses, perspectivas, tradições, e segue sua trajetória definindo e organizando seus parâmetros de atuação. Não é novidade que é em meio a constantes turbulências que a Assistência Social fez a passagem da dimensão da ajuda, benesse e/ou caridade para o status de política pública regulamentada em lei, isto é, acessá-la é direito de todo e qualquer cidadão que dela necessitar. O processo de reordenamento é indispensável nesta travessia, pois possibilita que entidades históricas, neste caso que integram o contexto católico, contribuam oficialmente com a materialização da política de Assistência Social, desde que as mesmas cumpram com as exigências legais. Para o gestor D. a Igreja Católica sempre esteve em reordenamento:

a Igreja teve um momento muito importante, que foi o Concílio Ecumênico Vaticano II, até o Concílio Ecumênico Vaticano II a Igreja tinha uma visão muito para ela mesma, e já existiam as entidades que trabalham na área social, a exemplo das Confrarias, Ordem Terceira, Orfanatos, Santas Casas. Depois do Concílio Vaticano II, que a Igreja começou a se reestruturar, começou a se organizar o Plano de Pastoral de Conjunto, o mundo começou a se organizar em conferências, e aí a partir do Plano de Pastoral que se começa a organizar a estrutura das pastorais. Já havia e no mundo inteiro sempre houve o trabalho social da Igreja Católica, o que não tinha era o próprio Bispo, com a sua diocese, ter um trabalho próprio. O plano de pastoral veio para unificar a todos. Na diocese do Rio o primeiro Plano de Pastoral em 1972. O trabalho social da Igreja sempre foi intrínseco da Igreja, porque é próprio do Evangelho, e um dos deveres da Igreja é a propagação do Evangelho. Não é uma opção. Pode haver mais ou menos, pode ser de um jeito ou de outro, pode se organizar de forma diferenciada. Até dizer que tipo de atividade vai acontecer, isso varia, pelo Bispo, pela região onde está, pelas necessidades do povo, pela realidade histórica, pela questão cultural, tem uma série de coisas. Então porque a Igreja trabalha com o social? Em razão da sua própria natureza. Isso significa que o trabalho feito pela Arquidiocese do Rio de Janeiro é completamente diferente de outra diocese qualquer. (gestor D)

Na prática, a situação é bem mais complexa, pois o reordenamento pode demandar à entidade um olhar profundo para dentro de si, envolver quebra de paradigmas, não somente uma mudança no formato do formulário entregue ao órgão responsável pela certificação da entidade. São exigidas transformações significativas nos históricos moldes de atuação, que podem encaminhar para um deslocamento de Política (passar da Assistência Social para a Educação, por exemplo), ou no encerramento das atividades ou, na melhor das hipóteses, gerando uma crise institucional por “forçar” uma forte mudança na entidade como alteração de seu público atendido.

Compete, portanto, ao Estado, que impõe determinados cumprimentos, dispor de um aparato que promova e conduza o reordenamento, para que a aderência seja uma via de garantia de direitos ao usuário e a quem atua na política, e não exclusivamente algo para cumprir a burocracia e fazer com que a entidade mantenha a certificação.

Um relato da assistente social A exprime exatamente um exemplo da negligência por parte do Estado, e também sua angústia, já que historicamente a entidade acolhe idosos, mas conforme o Ministério Público, de acordo com o equipamento, o ideal é acolher somente adulto. Mas ninguém entra em acordo e, por fim, o Ministério Público reconhece que não teria para onde encaminhar os idosos, e ela se pergunta o porquê retirar os idosos de um lugar onde seus direitos estão sendo garantidos?

As pessoas pensam que é do dia para a noite que as coisas acontecem, e não é. Porque quando eu penso que as coisas estão todas organizadinhas, não estão. Há a disputa entre o Ministério Público e a Vigilância Sanitária. O Ministério diz que a entidade tem perfil para uma atividade, e a Vigilância diz que tem para outra. E o que fizemos? Pegamos a Tipificação e fomos estudar de novo e escolhemos onde queremos nos encaixar 'pra valer'. Como uma casa mista não está prevista na Tipificação, nós não atenderemos mais idosos. As irmãs como não sabiam da Política, quando teve a visita lá trás, em 2010/2011/2012 (do Ministério Público), eles falaram "irmã isso é uma casa de idosos", porque se tivesse uma assistente social, teria sido tudo diferente. (assistente social A)

Assim, entende-se que o alinhamento das ações sociais das entidades de cunho religioso e filantrópico à política pública impõe significativas transformações no desenvolvimento das ações nessas entidades. O que para uns pode ser apenas cumprimento de mais uma legislação, enquanto para outros representa uma expressiva superação, que pode ir desde o fortalecimento do reconhecimento da garantia de direitos por ambas as partes, quem oferta os serviços e os cidadãos que buscam tais serviços, até a ampliação de campos de trabalho na área, validando a importância da contratação da equipe técnica mínima.

Esta relevância se confirma frente ao expressivo número de entidades com o perfil da pesquisa, o que diretamente significa uma ampliação do espaço sócio-ocupacional para assistentes sociais. Especificamente em 2017, no município do Rio de Janeiro, havia 51 Entidades de Assistência Social com matriz católica registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS RJ), sendo 15% do total de 341 entidades religiosas ou não³.

³ Estes valores permaneceram durante o ano de 2018, porém por questões internas no CMAS RJ a entrega da certificação anual ficou atrasada, mantendo a mesma lista de entidades convocadas a participar da capacitação e entregar os documentos em 2019.

O reordenamento somente tende a melhorar este quadro, pois dos espaços assessorados citados na pesquisa, somente o que a assistente social é voluntária que não houve contratação após o assessoramento. E em um dos casos, teve contratação, desistência da profissional e, novamente, outra seleção para assistente social. Segue um dos exemplos:

O padre me convidou para vir trabalhar aqui após ter feito a capacitação, importantíssima que sempre falo e vou continuar falando, que foi feita para o clero na época quando o Serviço Social da Arquidiocese começou a fazer os cursos de lideranças para a comunidade. Primeiro foi falado com os padres né, e ele veio com isso tudo imbuído dentro dele, ele já tinha uma visão social, sabia que a Igreja (paróquia) tinha um trabalho de caridade forte por muitos anos, e ele viu a necessidade de otimizar isso. E ali ele me perguntou: você é assistente social? Teria condições da gente montar um setor de Serviço Social aqui? E foi aí que topei o desafio. (assistente social B)

No caso dos recursos humanos, os profissionais requisitados para o serviço estão definidos na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social⁴ (NOB SUAS/RH, 2006). Segundo Muniz (2011), a definição de equipes de referência para atuar nos serviços socioassistenciais altera radicalmente a estrutura organizacional das entidades beneficentes de Assistência Social, tendo em vista que historicamente esses serviços não eram plenamente executados por profissionais adequados à demanda ou que possuem especialidades que podem melhor desenvolver processos de trabalho direcionados para as necessidades de cada família e indivíduo e tendo como base de organização dos serviços o território.

Essa equipe de referência foi legitimamente ampliada em 2010, quando foram consideradas outras categorias profissionais de ensino superior, para contribuir com o aprimoramento da gestão do SUAS e com a melhoria na prestação de serviços socioassistenciais. Como resultado foi aprovada a resolução CNAS n° 17/2011 que reconheceu outras doze categorias que podem compor a gestão do SUAS, assim como atender as especificidades dos serviços socioassistenciais. Já a resolução CNAS n° 09/2014, reconhece os trabalhadores que desempenham as ocupações profissionais que exigem ensino fundamental e médio, valorizando assim profissionalização das funções essenciais de apoio.

⁴ NOB/RH-SUAS: "(...) instrumento normativo responsável pela definição de diretrizes e responsabilidades no âmbito da política do trabalho na área da Assistência Social. O mesmo está previsto como Meta 2 na Deliberação da V Conferência Nacional da Assistência Social, a seguir descrita: 'Construir e implementar a política de gestão de pessoas, mediante a elaboração e aprovação de Norma Operacional Básica específica e criação de plano de carreira, cargos e salários, com a participação dos trabalhadores sociais e suas entidades de classes representativas' (NOB SUAS RH, 2006, p.66)

Foram identificadas nas entrevistas falas que reconhecem a importância da profissionalização para o fortalecimento da Rede Socioassistencial, entidades que antes de ter assistente social ficavam isoladas do sistema de garantia de direitos, e com a contratação o próprio gestor entende que a articulação é uma atribuição profissional e um direito dos usuários.

O primeiro pároco tinha uma visão com o social muito grande né, o pároco atual, já é um padre mais idoso, e a dinâmica dele é se o trabalho funciona ele não me incomoda em nada. O diálogo é mais restrito, mas também não interfere muito meu trabalho: é aquilo, 'dá pra fazer?', 'dá pra fazer'; 'não dá pra fazer', 'não dá'... E tem uma flexibilidade porque ele entende que estar nos espaços faz parte do meu trabalho. E você pode pensar que fica restrito às formações oferecidas pela Arquidiocese, porque aqui é uma entidade religiosa. Não, muitas das vezes eu preciso acompanhar um caso no CAPS, no CRAS, no CREAS, Defensoria Pública, não tem o menor problema, às vezes saio sem nem falar com ele. E outras formações também: ' ah, vai ter uma formação no IPUB', eu vou! Isso é importante para o Serviço Social, é importante para a Paróquia. A paróquia é mais uma entidade parceira no território. Hoje em dia a gente já tem tanto CRAS, quanto Conselho Tutelar, como outras entidades da rede aqui do território que reconhece o trabalho da paróquia. Depois que entrei todas as famílias passaram a ser referenciadas ao CRAS, Conselho Tutelar, pelos hospitais da área, unidades de saúde... É a rede que a gente conseguiu articular né! Mas isso é possível porque tem um profissional técnico, não dá para você cobrar isso de um trabalho pastoral. Com o trabalho pastoral a gente está reforçando, estão aprendendo a visualizar que existem outras paróquias, que existem outras entidades, né, a gente vem trabalhando isso, é importante a participação deles nestes espaços? Sim! Mas não deve ser obrigatória. (assistente social B)

AS ESPECIFICIDADES DO REORDENAMENTO EM UMA ENTIDADE CATÓLICA: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DO SERVIÇO SOCIAL

E a questão da secularização, como é efetivada? De fato, a “separação entre Estado e entidades religiosas instalou um processo de diferenciação e de autonomização das esferas do conhecimento e da prática social” (PEDDE, 2005, p. 46). Porém, a racionalidade exigida na intervenção é um feito que se dá gradativamente dentro dos espaços, principalmente porque ela compõe um conjunto de exigências legais que, concretizadas, caracterizam a política pública. Além do mais, trabalhar com e para pessoas, que possuem carisma e caridade para com o próximo, no caso dos religiosos, que fazem voto de pobreza, obediência e castidade, bem como a caridade, é um ato de amor e está intrínseca ao seu projeto de vida, o ato de explicar sua atribuição naquele espaço se torna uma saga, que demanda um processo bem lento e quase que pedagógico:

Todas as casas da entidade que fazem trabalho com acolhimento têm assistente social. Desde que eu entrei a gente passou a se comunicar por email, mas o responsável do apostolado geral (gestor religioso responsável pelos trabalhos sociais na entidade), nunca conseguiu fazer este encontro. Mas usamos outros artifícios, nossa já mandei email, já trocamos número de

whatsapp, tivemos uma reunião por Skype e fiz o questionamento cobrando o encontro, até porque a ideia é essa, da gente trocar experiência, debater, mostrar nosso trabalho, nossas inquietudes, porque não é fácil numa entidade católica, não é fácil você quebrar barreiras, ainda tem muito religioso com o olhar assistencialista, que você toda hora precisa estar se reafirmando eu tenho até uma frase que sempre falo quando os religiosos estão no momento de formação em comunidade que é assim: “você podem até falar do carisma de vocês, mas com responsabilidade social. Vocês precisam saber o limite da ação para entrar a intervenção do técnico, porque são duas atuações que podem andar integradas. Meu papel aqui não é afetar o carisma de vocês, mas vocês precisam entender que minha linguagem precisa estar de acordo com meu código de ética e com a legislação da política pública. E eu estou aqui porque vocês também são uma entidade com responsabilidade social.” E isso tem que deixar bem claro entendeu? Devido ao carisma deles, chamam o usuário de “pobre”, e nunca entendem porque eu não chamo de “pobre” também! Toda hora tenho que estar reafirmando com alguns religiosos... (assistente social C.)

Aos que trabalham em Entidades de Assistência Social de matriz religiosa existem desafios e possibilidades em torno de críticas históricas à origem do Serviço Social brasileiro, sobretudo em relação às iniciativas da Igreja Católica⁵. São questionamentos, portanto, quanto à profissionalização, seriedade no trabalho e comprometimento com a política pública, a ética e o projeto ético-político da profissão. Uma necessidade de provar que são qualificados tanto quanto os demais trabalhadores do Sistema único de Assistência Social (SUAS) no momento de estabelecer parcerias, nos espaços de controle social, nas reuniões de comissão local⁶, em conferências, congressos e apresentações, bem como frente aos demais profissionais da área inseridos nos mais variados equipamentos públicos, dos quais se tem contato eventual ou cotidianamente, como os centros de referências, hospitais, defensoria pública, etc. Nas entrevistas foram apontados estes desafios, que depois foram transformados em superação, e até resultou em novas parcerias, quando citadas a relação com o estagiário:

Aqui no território atualmente a gente mantém no círculo dos parceiros o respeito pelo trabalho, conseguimos direcionar que é um trabalho diferenciado da caridade. No início foi muito complicado, eu digo até mesmo dentro das universidades, o próprio estagiário quando chegava aqui tinha essa dificuldade. E aqui a gente não faz nem a entrega de cestas, está tudo com os agentes da pastoral, e retirei todas as imagens da sala, mas eu fui tirando aos poucos. E todas as vezes eu faço com que os estagiários entendam que ele está num setor, oriento: ‘todos os trabalhos que você for fazer, por exemplo, você faz estágio numa paróquia? Não! Você faz estágio no setor de Serviço Social que funciona dentro de um espaço religioso’. E agora eu já tenho um

⁵ “Em suas origens no Brasil, o Serviço Social está intimamente vinculado a iniciativas da Igreja, como parte de sua estratégia de qualificação do laicato. [...] Essa origem confessional, articulada aos movimentos de Ação Social e Ação Católica, conforma um tipo de legitimidade à profissão cujas fontes de justificação ideológica encontram-se na doutrina social da Igreja” (IAMAMOTO & CARVALHO, 2007, p. 83).

⁶ O Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social define as Comissões Locais como “instâncias de caráter consultivo, que têm como função articular os usuários e os prestadores de serviços, trabalhadores e lideranças comunitárias, visando identificar demandas e conhecer a oferta de serviços em cada micro-região” (BELO HORIZONTE, 2007, p. 26).

link direto com os coordenadores de estágio das universidades. (assistente social B).

Assim sendo, a luta desses profissionais para reafirmar sua importância deve ser constante para fortalecimento da categoria inserida na Assistência Social, principalmente os que não constituem o quadro público. Destacam-se aqueles que testemunham através de sua atuação, a efetivação da política dentro de entidades privadas rompendo com práticas clientelistas, que, de acordo com Yazbek (2006, p. 41), “(...) personalizam as relações com os dominados, o que acarreta sua adesão e cumplicidade, mesmo quando sua necessidade não é atendida”, atendendo aos usuários (não assistidos) apropriadamente como sujeitos de direitos e protagonistas de suas histórias. Obviamente, e a história comprova, que a realidade não é tão simples, que esse rompimento de conceitos na verdade trata-se de um processo bastante complexo, já que para ocorrer transformação, não basta ser algo imposto, nem acontece “de fora para dentro”, mas o que pode ser provado é que ao contrário do que muitos técnicos pensam, na prática a teoria não só pode, como deve ser a mesma (SANTOS, 2010).

É bem perceptível o somatório das atribuições e das responsabilidades de se fazer parte de uma entidade que deve “ser o padrão” para centenas de outras. As dificuldades não dão sinais de findar, porém os resultados positivos quando chegam, nos lembram que o propósito é muito maior, que a luta não está somente reduzida à equipe de Serviço Social da Arquidiocese conseguir uma sala para aplicar um curso. Os principais resultados aparecem quando sabemos que direitos passaram a ser garantidos para um usuário da Assistência Social em uma outra entidade, devido a articulações iniciadas após o assessoramento da equipe, que teve um papel fundamental no resultado final:

Na verdade, tudo começou por vocês através do assessoramento. Os caminhos que vocês foram me dando, que fez com que eu chegasse onde eu cheguei hoje, de ter acesso a conversar com o promotor, entendeu, de ter acesso a essa articulação. Porque se você não conseguir articular, você não consegue fazer o trabalho, entendeu? E “pra” isso, você sabe que demanda tempo, essa articulação demanda muito tempo. O que acontece, por exemplo, tudo que eu preciso, eu entro em contato com o Serviço Social da Promotoria do Idoso, da Defensoria Pública, eu nunca faço nada sem o respaldo da rede. (assistente social A)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após 10 anos de ser sancionada a Lei 12.101/2009 (“nova lei da filantropia”), e há 5 anos a Lei 13.019/2014 (“novo marco regulatório”), é possível enxergar um cenário onde o termo reordenamento não está mais no “topo da lista” das preocupações das

Entidades de Assistência Social com caráter religioso católico (ou simplesmente entidades filantrópicas católicas). As incertezas políticas, questões financeiras, e uma rede sucateada tem feito com que a luta seja pela sobrevivência, e a constante angústia está atrelada a uma pergunta que fiz aos entrevistados (“qual é a importância desta entidade para a sociedade?”) e, sempre durante as respostas, surgia o questionamento seguido do silêncio: “se nós fecharmos, o que será dessas pessoas”?!

O assistente social e seu fazer profissional com sua autoridade técnica se destaca durante o processo de reordenamento. E em quatro das cinco experiências analisadas foi a contratação dos técnicos, que fez o movimento engrenar, inclusive. As contratações foram mediadas pelo assessoramento da/do assistente social da arquidiocese, que além de reforçar com o gestor a necessidade e importância da contratação de um técnico, organizou e contribuiu em todos os estágios dos processos seletivos.

A pesquisa apontou que a visão restrita do papel do Serviço Social permanece unicamente por parte do gestor. As técnicas não somente reconhecem que avanços institucionais foram alcançados após suas intervenções, como apontam possibilidades que acarretariam melhores resultados no reordenamento, caso tivessem maior liberdade para serem mais propositivas. O que nos resgata a hipótese de que os assistentes sociais se beneficiam do reordenamento, e sim, fica constatado que existe um aproveitamento para se construir um projeto de intervenção pautado nas normativas profissionais e, principalmente, na perspectiva da garantia de direitos. Ademais, os assistentes sociais procuram alternativas e parcerias nos espaços coletivos, como fóruns e comissões locais; recebem apoio dos gestores, já que se trata de uma “busca ativa” que pode direcionar a solução de uma situação-problema vivida na entidade. Consequentemente, a representatividade da entidade por um técnico, antes não existente, é um sinal de mudança no comprometido com a política pública, visto que a profissionalização é um dos encaminhamentos do reordenamento e proporciona a concretização de outros. Tal demonstração se comprovou como um primeiro passo ou uma ampliação do estabelecimento de parcerias e da notoriedade na Rede Socioassistencial, ou seja, o reordenamento norteado pelas legislações da Assistência Social é primordial para o aumento da credibilidade das entidades, tanto nos espaços de controle social, como nos equipamentos e universidades.

Para os assistentes sociais o reordenamento é sinônimo de solução. A qualificação do trabalho está sendo viabilizada pelo reordenamento e precisa ser um caminho sem volta. Mobilizar a entidade para um pleno enquadramento significa colocar o

comprometimento com a política em primeiro lugar. Priorizar o reordenamento expressa lutar pelo direito do usuário.

Já entrevistando os gestores, não foi possível identificar um entendimento sobre o reordenamento institucional para adequação às normativas da política de Assistência Social, mas uma resistência velada através de falas contraditórias, pois ao mesmo tempo em que se declaram a favor de mudanças, dão a entender que não são necessárias em suas entidades. Tais posicionamentos pode limitar ou aumentar o trabalho do assistente social (que precisam colocar em prática o plano de reordenamento e o que o gestor julga importante e nem sempre são as mesmas atividades), por consequência, dificultam o processo de reordenamento e desqualificam a própria Assistência Social.

Quanto às especificidades das entidades confessionais, levantamos como um desafio para os profissionais destas entidades, além dos mesmos que encontrariam em outros espaços sócio-ocupacional (relacionados à obtenção ou garantia de ambientes apropriados para o trabalho e outras providências, com relação a salários, ou ética), a perseverança na “falação, falação, falação” citada pela assistente social C, mesmo na exaustão e quando não parecer mais fazer sentido, pois o tempo vai apontar que o roteiro não é exclusividade do rumo ao convencimento, mas tem mais importância para a manutenção do viés laico das ações (mesmo que a motivação para implementá-las tenha sido religiosa).

O que a legislação traz sobre ações planejadas, continuadas, permanentes e gratuitas, depende deste esforço, da “falação”. O reconhecimento da força do diálogo como instrumento, aliado às demais estratégias apontadas, como a constante busca por capacitação/ atualização, e o trabalho em rede, alimentam a subjetiva “realização profissional” e reafirmação de um “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais” (V princípio fundamental do Código de Ética do/da Assistente Social de 1993).

Colocamos como principal desafio para todos os atuais envolvidos com o SUAS (gestores, trabalhadores, usuários), o fortalecimento da Assistência Social como uma política pública, gratuita, transversal, com uma formação qualificada e permanente para todos, rompendo com o dualismo. Que se preze por uma política não tão somente ampliada, mas reconhecida, defendida por todos os cidadãos, pois independentemente da origem do equipamento, o serviço prestado existe tal como está (ou deveria estar) por ser resultado de uma luta de todos, um direito conquistado que demorou 488 anos para ser garantido e um pouco mais para ser regulamentado. Portanto, o

comprometimento com a sobrevivência desta política e com sua qualidade jamais deve ser restrito a um determinado grupo, e isso somente é possível com um empenhado e valorizado controle social.

REFERÊNCIAS

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Dicionário de termos técnicos da Assistência Social**. Belo Horizonte: ASCOM, Prefeitura Municipal, 2007.

BRAGA, Gabriela Figueiredo. **Assistência Social e Filantropia no Contexto Católico**: Um olhar sobre experiências de reordenamento em instituições no Rio de Janeiro. Dissertação apresentada à Banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro para obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Rio de Janeiro: PUC, 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 17 de 20 de junho de 2011. Brasília, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 09 de 15 de abril de 2014. Brasília, 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2006.

_____. Presidência da República. Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. Brasília, 2014.

_____. Presidência da República. Lei nº 12.101 de 27 de novembro 2009. Brasília, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 20ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MUNIZ, Egli. Equipes de referência no SUAS e as responsabilidades dos trabalhadores. In: **Gestão do trabalho no âmbito do SUAS**: Uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito socioassistencial. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011.

PEDDE, Valdir. **Cabeça, sim: cauda, não!** Um estudo antropológico sobre os evangélicos na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Tese apresentada à Banca Examinadora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para obtenção do título de Doutor em Antropologia Social. Rio Grande do Sul: UFRS, 2005.

SANTOS, C. M. dos. Introdução e Capítulo 1 – Na prática a teoria é outra? (p.9-51). In: **Na prática a teoria é outra?** Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABPESS, 2006.

YIN, Robert K. **Estudo de caso – planejamento e métodos**. (2Ed.). Porto Alegre: Bookman. 2001.